



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

210/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PEDRO BURGER, Analista de Gestão em Saúde da Presidência da Fiocruz, para compor equipe técnica do projeto PROFORSA, assim como reunião do comitê organizador, em Luanda, Angola, no período de 03 a 08 de março de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000216/2013-00).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/02/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/02/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.